



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2020/SGED HFA

Divisão:	Divisão de Medicina do HFA	Unidade Solicitante:	Seção de Gastroenterologia do HFA
Responsável pela Requisição:	RODRIGO BARBOSA VILLAÇA - SC Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva do HFA	Mat./SIAPE:	2351296
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2206	E-Mail:	hfa.gastro73@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material permanente hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material a fim de abastecer a Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva do HFA, a saber: SISTEMA DE ULTRASSOM ENDOSCÓPICO, conforme descrição a seguir.

Item	Especificação	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total
1	EQUIPAMENTO DE ECOENDOSCOPIA (ULTRASSOM ENDOSCÓPICO)	<p>SISTEMA DE ULTRASSOM ENDOSCÓPICO, COMPOSTO DE:</p> <p>01 (UMA) PROCESSADORA ULTRASSÔNICA</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: AC 100-240 V.</p> <p>TAXA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ / 60 HZ.</p> <p>FLUTUAÇÃO DE FREQUENCIA - NO ALCANCE APROXIMADO DE 1 HZ</p> <p>CONSUMO DE ENERGIA: 2,0-1,2 A.</p> <p>POTÊNCIA ELETRICA DE CONSUMO APROXIMADA: 370VA</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 370 a 390 (largura) X 135 a 175 (altura) X 480 a 485 MM. (COMPACTO).</p> <p>PESO: 13 - 25 KG.</p> <p>MÉTODO DE ESCANEAMENTO: MECÂNICO E ELETRÔNICO.</p> <p>TIPOS DE SONDA: RADIAIS E LINEARES (SETORIAIS).</p> <p>MODOS DE VARREDURA: B (ALTA RESOLUÇÃO), M, CD, PD, PW, THI, E CH.</p> <p>FREQUENCIA DE USO: C5, C7.5, C12, C20, 7.5, 12, 20MHZ OU SIMILARES E APROXIMADAS.</p> <p>ALCANCE DE EXIBIÇÃO: 2,3,4,6,9,12CM, OU SIMILARES E APROXIMADOS.</p> <p>AJUSTES DE IMAGEM: GANHO, CONTRASTE, STC, APRIMORAMENTO, OU SIMILARES E APROXIMADOS.</p> <p>PROCESSAMENTO DE EXIBIÇÃO:</p> <p>-ROTAÇÃO: ROTATIVO</p> <p>- ÁREA DE EXIBIÇÃO: CIRCULO COMPLETO, SETOR INFERIOR, SETOR SUPERIOR, DESLIZAMENTO.</p> <p>- DIREÇÃO: NORMAL/INVERSA</p> <p>MEMÓRIA APROXIMADA: 140-160QUADROS, FUNÇÃO DE ANÁLISE DE IMAGENS.</p> <p>3D EXIBIÇÃO 3D, EXIBIÇÃO MPR (PARA ENDOSCÓPIOS COMPATIVES).</p> <p>MEDIDA DISTANCIA, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA</p> <p>MODOS ESPECIAIS:</p>	454246	UND	01	R\$ 1.523.979,40	R\$ 1.523.979,40

MODO DE EXIBIÇÃO: B-MODE, H-FLOW MODE, PWD MODE, THE MODE, ELST MODE

ESCANEAMENTO: ESCANEAMENTO RADIAL, ESCANEAMENTO MATRIZ CURVILINEA

EQUIPAMENTO COMPATÍVEL: ENDOSCÓPIO ULTRASSÔNICO DE ESCANEAMENTO, ELETRÔNICO, RADIAL

FREQUENCIAS DE USO: 5,6,7,5,10,12MHZ OU SIMILARES E APROXIMADAS

ALCANCE DE EXIBIÇÃO: 2,3,4,5,6,7,8,9,12CM OU SIMILARES E APROXIMADAS

AJUSTE DE IMAGEM: GANHO, CONTRASTE, STC APRIMORAMENTO, COMPOSTO. OU SIMILARES.

PROCESSAMENTO DE EXIBIÇÃO:

- ÁREA DE EXIBIÇÃO:

RADIAL: CÍRCULO COMPLETO, SETOR INFERIOR, SETOR SUPERIOR, DESLIZAMENTO; MATRIZ CURVILÍNEA: CONVEXA

- DIREÇÃO: NORMAL/INVERSA

- PADRÃO DE EXIBIÇÃO ÚNICA TELA/TELA DUPLA

- MEMÓRIA PARA IMAGENS: MAIS DE 400 QUADROS ARMAZENÁVEIS, DEPENDENDO DA CONDIÇÃO; FUNÇÃO DE ANÁLISE DE IMAGENS

- FOCO:- PRÉ-AJUSTE AUTOMÁTICO: PERTO/LONGE

- AJUSTE DE FOCO: LOCAL AJUSTÁVEL DO FOCO, NÚMERO AJUSTÁVEL DO FOCO

- MODO DE FLUXO (: MODO COLOR FLOW, MODO POWER FLOW, MODO H-FLOW- MODO PWD: (PULSE WAVE DOPPLER) B+PW, COLOR+PW, POWER+PW, H-FLOW+PW- MEDIDA: DISTÂNCIA, ÁREA, CIRCUNSTÂNCIA, MEDIDA PW- MODO THE (TISSUE HARMONIC ECHO), THE-P, THE-R (DISPONÍVEL NA EUME-PP). OU SIMILARES APROXIMADOS.

CHI (CONTRASTE HARMÔNICO DE IMAGEM):

AS IMAGENS SÃO CRIADAS EXTRAINDO E ENFATIZANDO SINAIS HARMÔNICOS MAIS ELEVADOS REFLETIDOS A PARTIR DE AGENTES DE CONTRASTE INJETADOS, AUXILIANDO NA DETECÇÃO DE TUMORES E CRESCIMENTO ANORMAL.

CORREÇÃO DE GANHO RECEBIDA: 0-100 / 2 ETAPAS.

STC: 6 ETAPAS POR PROFUNDIDADE.

CORREÇÃO DE VELOCIDADE DO SOM: ROI (TELA CHEIA).

FAIXA DINÂMICA: 40-100 / 5 ETAPAS.

PINP: IMAGEM ENDOSCÓPICA / ULTRASSOM (SIMULTÂNEAS).

TELA DE OBSERVAÇÃO (INFORMAÇÕES): HOSPITAL / DATA / HORA / PACIENTE.

EQUIPAMENTOS APLICÁVEIS:

MATRIZ LINEAR CURVA (SETORIAL)

RADIAL.

FREQUÊNCIA: 5 MHZ / 7.5 MHZ / 10 MHZ E 12 MHZ.

TERMINAL DE ENTRADA DE IMAGEM:

- 01 DVI.

TERMINAIS DE SAÍDA DE IMAGEM:

- 01 VÍDEO COMPOSTO;
- 01 S/VÍDEO;

- 01 RGB /TV;
- 01 DVI (DIGITAL);
- 01 DVI (ANALÓGICO / DIGITAL);
- 02 HD-SDI.

TERMINAL DE SAÍDA DE SOM:

- 01 RCA.

TERMINAIS DE CONTROLE:

- 02 REMOTO;
- 01 REMOTO (ENTRADA);
- 01 RS-232C;
- 01 TECLADO;
- 01 PEDAL;
- 01 REDE (ETHERNET);

FUNÇÕES DE MEDIÇÃO: DISTÂNCIA, PERÍMETRO, ÁREA, VOLUME E VELOCIDADE DE FLUXO.

FORMATOS DE DADOS: JPEG, TIFF, E DICOM.

DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO: INTERNO / MEMÓRIA EXTERNA (USB).

CINE MEMORY: ARMAZENAMENTO / CLIPES

ACESSÓRIOS OPCIONAIS: TECLADO E PEDAL.

02 (DOIS) VIDEOECOENDOSCOPIOS VARREDURA LINEAR(SETORIAL)

CAMPO DE VISÃO DE 100 a 140°.

DIREÇÃO DE VISÃO 40° a 55° (OBLÍQUO).

FAIXA DE OBSERVAÇÃO DE 3 A 100 MM.

DIÂMETRO DA PONTA DISTAL DE 13,9 a 14,6 MM.

DIÂMETRO DO TUBO DE INSERÇÃO DE 12,4 a 12,6 MM.

CAPACIDADE DE ANGULAÇÃO DE: 130-150°/90-150° PARA CIMA E PARA BAIXO RESPECTIVAMENTE E 90-120°/90-120° PARA ESQUERDA E PARA DIREITA RESPECTIVAMENTE.

DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO DE 3,7 a 3,8 MM.

COMPRIMENTO ÚTIL DE 1.250 MM.

COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1.550 a 1.555 MM.

MODOS DE VARREDURA DISPONÍVEIS:

COLOR DOPPLER, POWER DOPPLER, PULSE DOPPLER, MODO B (ALTA RESOLUÇÃO) E MODO M. OU SIMILARES.

COM ÂNGULO DE VARREDURA DE 150°-180° EM COMBINAÇÃO COM A PROCESSADORA ULTRASSÔNICA.

FREQUÊNCIA DE 5 MHZ / 6 MHZ / 7,5 MHZ / 10 MHZ E 12 MHZ; OU APROXIMADAS.

OBSERVAÇÃO: ESSE EQUIPAMENTO CONTA COM O SISTEMA DE ASSISTENTE DE ELEVAÇÃO DE FÓRCEPS QUE GARANTE MÁXIMA E CONSTANTE ELEVAÇÃO QUANDO

A ALAVANCA NA PARTE DE COMANDO É PUXADA PARA BAIXO COMPLETAMENTE E SE ENCAIXA NO LUGAR (TRAVA) COM A VANTAGEM DE REDUZIR A

TENSÃO NO POLEGAR CAUSADA PELA REPETIÇÃO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.

ELE TAMBÉM PERMITE OPERAÇÕES ENDOSCÓPICAS FLEXÍVEIS E SUTIS DURANTE OS PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS E SUPORTA TRAJETÓRIA ESTÁVEL DE PUNÇÃO.

DEVEM ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ECOENDOSCOPIA (PROCESSADORA E TUBO), BEM COMO PARA SUA CONECTIVIDADE COM AS TORRES CONFORME SUA COMPATIBILIDADE DESCRITA A SEGUIR:

EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM PELO MENOS UM DOS SISTEMAS DE VÍDEOENDOSCOPIA EXISTENTES NO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, VISTO QUE NECESSITARÃO DOS MESMOS PARA FUNCIONAR, A SABER:

- FUJIFILM 4400

- FUJIFILM 4450

- OLYMPUS 160

-OLYMPUS 180

TOTAL GERAL :	R\$ 1.523.
---------------	-------------------

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O HFA é um hospital de atendimento terciário e como tal deve dispor aos seus clientes de toda a tecnologia de ponta no diagnóstico e no tratamento das enfermidades do aparelho digestivo. No entanto, ainda não dispomos de equipamento de ultrassom endoscópico (ecoendoscopia), necessário e fundamental hoje para a realização de um diagnóstico de maior acurácia de diversas lesões do pâncreas, vias biliares e lesões submucosas do trato digestivo, permitindo ainda a punção dessas lesões para realização de biópsias e várias terapias endoscópicas, tais quais: passagem de próteses, drenagens de coleções, escleroterapia com molas de varizes gástricas.

2.2. Dispomos no hospital de um médico militar temporário capacitado na realização dos procedimentos em ecoendoscopia. Será responsável ainda pelo treinamento e serviço de outros médicos endoscopistas militares e civis do HFA. A aquisição do equipamento permitirá a introdução desse importante procedimento no rol dos procedimentos realizados pela Gastroenterologia/Endoscopia do HFA, sendo um importante avanço no diagnóstico e no tratamento oferecido aos nossos clientes.

2.3. A localização estratégica singular no território nacional e sua estrutura física privilegiada apontam o HFA como a melhor opção para o estabelecimento de um Hospital Militar de referência, principalmente para prover qualificado apoio logístico de Saúde à nova configuração de distribuição das tropas, proposta na Estratégia Nacional de Defesa. Sua revitalização estrutural seria a escolha mais viável, rápida e econômica para atingir essa meta, por possuir Corpo Clínico próprio, majoritariamente composto por civis, permitindo manter-se mobiliado, mesmo em caso de mobilização militar para a defesa do país.

2.4. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de uma importante tecnologia a ser implantada no hospital para o diagnóstico e o tratamento de pessoas, cuja ausência poderá implicar em prejuízo para suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo diagnóstico e tratamento necessitam do equipamento em pauta.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 30 (quinze) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser enviada para o seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2386 quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e finais, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência e Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de fato ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no presente Edital, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 15 de julho de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
HUGO GONÇALO GUEDES - 1º Ten OMT Chefe Substituto da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva Alta	GISELE LEITE L'ABBATE - Cel. QOMed Chefe da Divisão de Medicina
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Goncalo Guedes, Chefe Substituto**, em 15/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 15/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Leite L'Abbate, Chefe**, em 22/07/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 04/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2383264** e o código CRC **633F9AFF**.

Criado por [robisouza](#), versão 18 por [robisouza](#) em 15/07/2020 10:53:57.